



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 42/2019/PAL/REI/IFTO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019
RETIFICAÇÃO Nº 1

PROCESSO SELETIVO PARA ACEITAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O *CAMPUS* PALMAS DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REI/IFTO, de 5 de abril de 2018, publicada no DOU de 9 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Retificação n.º 1** do Edital n.º 42/2019/PAL/REI/IFTO, de 23 de outubro de 2019, que regulamenta o Processo Seletivo para aceitação de estagiários para o *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. **RETIFICAÇÃO N.º 1**

1.1. **Onde se lê:**

3.1. Será ofertado o seguinte quantitativo de vagas por setor de estágio:

Cód.	Setor de Estágio	Carga Horária Semanal	Nível	N.º de vagas	Número Máximo de Classificados	Reserva de Vaga/Classificados		
						AC ¹	NE ¹ (30%)	PcD ¹ (10%)
A	Coordenação de Comunicação e Eventos	20h	Superior	1 - AC ¹	5	2	2	1
B	Coordenação Técnico-Pedagógica	20h	Superior	1 - AC ¹	5	2	2	1

Legenda: AC¹ = Ampla Concorrência; NE² = Negro - Decreto n.º 9.427, de 28 de junho de 2018; PcD³ = Pessoa com Deficiência - Orientação Normativa SEGEP/MP n.º 2, de 24 de junho de 2016.

1.2. **Leia-se:**

3.1. Será ofertado o seguinte quantitativo de vagas por setor de estágio:

Cód.	Setor de Estágio	Carga Horária Semanal	Nível	N.º de vagas	Número Máximo de Classificados	Reserva de Vaga/Classificados		
						AC ¹	NE ² (30%)	PcD ³ (10%)
A	Coordenação de Comunicação e Eventos	20h	Superior	1 - AC ¹	5	2	2	1

B	Coordenação Técnico-Pedagógica	20h	Superior	1 - AC ¹	5	2	2	1
---	--------------------------------	-----	----------	---------------------	---	---	---	---

Legenda: AC¹ = Ampla Concorrência; NE² = Negro - Decreto n.º 9.427, de 28 de junho de 2018; PcD³ = Pessoa com Deficiência - Orientação Normativa SEGRT/MP n.º 2, de 24 de junho de 2016.

2. RETIFICAÇÃO N.º 2

2.1. No Formulário de Inscrição (Anexo I) onde se lê:

"**NE - Negro** - Ao selecionar esta opção eu me autodeclaro preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, estando ciente de que, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, serei imediatamente desligado do programa de estágio, ficando ainda sujeito, conforme o caso, às sanções penais cabíveis."

2.2. Leia-se:

"**NE - Negro** - Ao selecionar esta opção eu me declaro (__)preto ou (__)pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, estando ciente de que, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, serei imediatamente desligado do programa de estágio, ficando ainda sujeito, conforme o caso, às sanções penais cabíveis."

Palmas, 24 de outubro de 2019.

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 24/10/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0826167** e o código CRC **614E765B**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br